



## LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL: uma nova perspectiva das propostas de contribuição para a educação

### Autor(res)

Jéssica Paiva Gonçalves  
Mayra Da Silva Souto

### Categoria do Trabalho

1

### Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

### Introdução

Entretanto, o trabalho consiste em esclarecer sobre a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), suas propostas, características e a contribuição para a Educação. A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, introduziu básicos preceitos de modo que o ensino deve ser ministrado em toda a esfera da educação no Brasil.

A LDB tem como propostas garantir o acesso à educação gratuita e de qualidade a toda população, valorizar o trabalho do profissional da educação e estabelecer o dever da União, do Estado e dos Municípios com a educação, além de prevê a liberdade no aprender, no ensinar, no pesquisar, no divulgar da cultura e na importância do pensamento.

### Objetivo

Compreender a importância da LDB é entender que este documento foi criado para alcançar o maior número de alunos e valorizar os profissionais para que a educação possa de fato ser aproveitada em sua totalidade.

### Material e Métodos

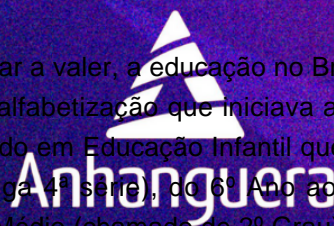
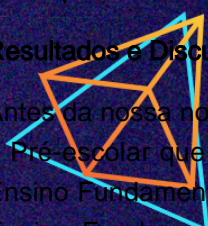
A pesquisa deste trabalho será de natureza qualitativa e irá tratar de compreender como a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), vem contribuindo com a educação brasileira. A pesquisa quando qualitativa não visa a representatividade numérica mais sim com o aprofundamento e com a compreensão total do assunto em questão. Para isso a pesquisa realizada foi uma revisão bibliográfica, onde serão selecionados artigos científicos através de busca em sites. A revisão bibliográfica é no geral, a revisão das pesquisas e das discussões dos autores sobre o tema que será abordado, é uma contribuição de teorias de autores.

### Resultados e Discussão

Antes da nossa nova LDB de 1996 começar a valer, a educação no Brasil era em séries tendo a seguinte divisão: o Pré-escolar que não era obrigatório, a alfabetização que iniciava aos seis anos de idade, da 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental. Atualmente, é dividido em Educação Infantil que vai até os cinco anos, do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental (Equivalente à antiga 4ª série), do 6º Ano ao 9º Ano do Ensino Fundamental II, fim do fundamental, o aluno ingressa no Ensino Médio (chamado de 2º Grau) que não mudou muito tendo o 1º ano, o 2º ano e o 3º ano.



# 3ª MOSTRA CIENTÍFICA





## Conclusão

A Lei de Diretrizes e Bases em seu texto deixa claro alguns princípios, direitos e finalidades, como também exemplifica cada etapa de ensino dentro da educação básica, suas características e funcionamentos. Contudo, compreendemos que a LDB vem sendo usada para alcançar os objetivos propostos de acesso à qualidade educacional a toda a população e a valorização dos profissionais para a liberdade no aprender, no ensinar bem como outros direitos estabelecidos.

## Referências

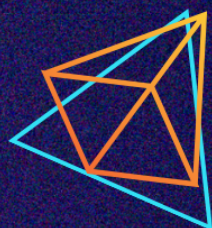
\_\_\_\_\_. BRASIL. LDB. [S. l.], 2017. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei\\_de\\_diretrizes\\_e\\_bases\\_1ed.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bases_1ed.pdf). Acesso em: 31 out. 2023.

CURY, C. R. J. A Constituição de Weimar: um capítulo para a educação. Educação & Sociedade, Campinas, v. 19, n. 63, p. 83-104, 1998.

FERREIRA, L. A. M. O Estatuto da Criança e do Adolescente e o professor. Reflexos na sua formação e atuação. São Paulo: Cortez, 2008

FLACH, S. de F. O direito à educação e sua relação com a ampliação da escolaridade obrigatória no Brasil. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas, Rio de Janeiro, v. 17, n. 64, p. 495-520, jul/set. 2009

# 3<sup>a</sup> MOSTRA CIENTÍFICA



Anhanguera